

0210.0.00.00.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.308, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 18, da QUADRA Nº 7/13, situado à Rua Maria Inês Pires de Sá, no loteamento SETOR ESTRELA DALVA, nesta Capital, com área de 225,15m², medindo: 10,04m de frente; 10,04m de fundos, dividindo com o lote nº 40; 22,42m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 17; e, 22,42m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 20. **PROPRIETÁRIO**: **MOZART DE CASTRO RODOVALHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI nº 3.115.388-650.234-SSP/GO e CPF nº 761.193.271-34, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-2-41.771, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-69.308: Goiânia, 10 de Setembro de 2003. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 20.08.2003, no Lº nº 1126, fls. 188/190, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, o proprietário acima qualificado, DOOU ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legamente representado pelo Sr. Prefeito, Municipal, Professor, Pedro Wilson Guimarães, portador da CI nº 75.071-SSP/GO e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ricardo Antonio Dias Baptista, inscrito na OAB/GO sob nº 11.080 e CIC nº 381.932.211-68, ambos brasileiros, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de dezembro de 2005.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Número da GRS.: -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

OF.Nº 1309/05-SEPLAM.

